

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Capinzal/ Secretaria Municipal de Educação		UF: SC	
ASSUNTO: Análise e aprovação de prestação de contas de recursos do FUNDEB e Aprovação de Gastos com salário educação, PNAE e PNATE relativos ao segundo trimestre de 2023.			
RELATORAS: Ana Paula Franceschi Savariz e Gabriela Conceição Soccol.			
PROCESSO: 05/2023			
PARECER CACS-FUNDEB Nº: 05/2023	COLEGIADO: Conselho		APROVADO 25/08/2023
			EM:

I – RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, do Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei Complementar nº 239/2021, e em cumprimento ao estabelecido pela Lei Federal nº 14.113/2020 e pelo Decreto Federal nº 10.656/2021, após análise dos documentos apresentados pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, pertinentes a aplicação de recursos do FUNDEB relativos ao segundo trimestre do exercício de 2023.

II – VOTO DO RELATOR

A Legislação estabelece limites mínimos para a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Artigo 212 da Constituição Federal) e os relatórios mostram a aplicação do que está previsto em Lei.

Após detalhada análise dos relatórios apresentados pela Administração Municipal e diante dos resultados apurados, conforme dados constantes das planilhas, propõe-se a aprovação de parecer da prestação de contas referente à aplicação dos recursos do FUNDEB no segundo trimestre de 2023. Destaca-se que o município aplicou até 30 de junho 78,48%, no pagamento de profissionais do magistério, o que corresponde a R\$ 9.180.654,36 (nove milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e, em relação aos 25% na manutenção e desenvolvimento da educação, foi aplicado até 30 de junho 24,59%, o que corresponde a R\$ 11.087.882,19 (onze milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), considerando as despesas empenhadas, e ainda considerando que, do exercício do ano de 2023, foi executado apenas dois trimestres. Avalia-se que neste segundo trimestre, a administração municipal aplicou de maneira adequada e cautelosa os recursos, visto que ainda faltam serem cumpridos dois trimestres.

Dentro dos valores apresentados propõe-se a aprovação dos gastos com salário educação, PNAE e PNATE.

ANA PAULA FRANCESCHI SAVARIZ

Relatora

GABRIELA CONCEIÇÃO SOCCOL
Relatora

III – DECISÃO DA PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, ante da prestação de contas apresentada e após análise detalhada dos dados apresentados pelo setor contábil da municipalidade, por unanimidade dos presentes aprova a emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, da aprovação dos relatórios da aplicação dos Recursos do FUNDEB durante o segundo trimestre, lembrando que o índice a ser atingido é até o quarto trimestre e a análise se refere até o segundo trimestre. Estes índices ainda poderão ser atingidos no prazo final. Sendo assim, aprovamos os gastos realizados com recursos do salário educação, PNAE e PNATE do segundo trimestre de 2023, conforme Ata Nº 005/2023.

Capinzal, SC. 25 de agosto de 2023.

Gabriela Conceição Soccol
Presidente do Conselho

Tenair Michelotto
Vice-Presidente do Conselho